

Nisi utile est quod facimus, stulta est gloria!

Instituição credenciada pela Portaria do MEC nº 1.808 de 18.10.19 - DOU nº 205/2019

Manual do Candidato

Manual do Candidato do Vestibular turmas Vespertino e Noturno da SVT Faculdade, com
as regras e informações para o ingresso no Cursos Superior

SVT FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR - SVTFESU
CENTRO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS E GESTÃO PÚBLICA - CECGP

NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS
NÚCLEO DE CIÊNCIA POLÍTICA
NÚCLEO DE GESTÃO PÚBLICA
NÚCLEO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SVT FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR - SVTFESU

Presidente: *Sérgio Victor Tamer*

Vice-Presidente: Aldy Melo de Araújo

Diretoria Administrativa Financeira: *Silvania Tamer*

Diretoria Acadêmica: João Batista Ericeira

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão: *Ilmar Polary Pereira*

Equipe

Prof. João Batista Ericeira
Presidente da Comissão de Acesso ao Ensino Superior - CAES
Patrícia Lima Coimbra da Silva
Responsável pela Secretaria Acadêmica

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Sejam-bem vindos à SVT Faculdade!

É com muita satisfação que os recebemos para cursar esta importante graduação em Segurança Pública, curso pioneiro no Estado na modalidade presencial. Para tanto contratamos, dentre os melhores mestres e doutores nas suas respectivas áreas, aqueles que serão os responsáveis pela excelência do ensino e do conteúdo a ser ministrado. Estruturamos, assim, a matriz curricular do curso superior em Segurança Pública de modo a abrigar as mais importantes disciplinas, sejam elas obrigatórias ou eletivas. A carga horária também foi ajustada para atender, na exata medida, o tempo necessário para uma formação superior célere e consistente.

Temos orgulho de nossa Biblioteca a qual dará um suporte imprescindível para um bom desempenho acadêmico, a par de nossas instalações funcionais e à medida para atender, com praticidade e conforto, a demanda de nossos alunos.

A SVT Faculdade conta, ainda, com o suporte organizacional do CECGP, o nosso Centro de Estudos Constitucionais e de Gestão Pública que, dentre suas atividades no âmbito da Pós-Graduação, possui um consagrado e já tradicional convênio institucional com a Universidade Portucalense, de Portugal, no âmbito do mestrado em Direito.

Por fim, uma breve palavra sobre a nossa filosofia de trabalho:

Meus amigos, não queremos ser os maiores. Ao invés de prédios grandes e ineficientes almejamos estruturas funcionais com maior comodidade aos nossos alunos, professores e funcionários.

Nossa solidez está em nosso compromisso com a qualidade do ensino e da pesquisa. Somos os melhores no item “Planejamento e Avaliação Institucional” com nota máxima (5) no MEC.

Por isso, nossa qualidade se traduz na competência dos nossos professores e no modelo pedagógico conduzido pelo saber científico e pela inovação de recursos e tecnologias. Assim, investimento em capital humano e suporte físico e tecnológico aos nossos alunos será sempre nossa meta prioritária.

Sob outro aspecto, o pensamento crítico, o ensino científico e a informação sem viés partidista, permitem a circulação universal e franca de ideias, o livre debate acadêmico e a valorização humana, cujos princípios norteadores se encontram na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Finalmente, em apenas três palavras, podemos sintetizar nosso ideário de trabalho e ação: respeito, organização e disciplina!

Contem sempre com o apoio institucional da SVT Faculdade e desfrutem, desde os primeiros momentos, deste excelente curso universitário!

Com o abraço amigo

Prof. Dr. Sérgio Victor Tamer
Presidente da SVT Faculdade

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
1 A SVT FACULDADE	5
2 A ESTRUTURAÇÃO DO VESTIBULAR-ED. Nº (<i>ver no site</i>) SVT FACULDADE ...	5
3 O CURSO OFERTADO PELA SVT FACULDADE E TURNOS	6
4 ORIENTAÇÕES PARA O CANDIDATO FAZER SUA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	6
4.1 Período de inscrição, valor e como fazer o pagamento	6
5 O CARTÃO DE INSCRIÇÃO, LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO VESTIBULAR	7
6 AS PROVAS DE CONHECIMENTOS E DE REDAÇÃO E OS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO	7
7 HORÁRIO QUE O CANDIDATO DEVE SE APRESENTAR AO LOCAL DAS PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	8
8 MATERIAL QUE O CANDIDATO RECEBE NO DIA DA PROVA. ITENS PERMITIDOS E NÃO PERMITIDOS	9
9 ATENDIMENTO ESPECIAL E/OU ESPECÍFICO AO CANDIDATO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS	10
10 DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO VESTIBULAR DA SVT FACULDADE	10
11 A LIBERAÇÃO DO GABARITO DA PROVA DE CONHECIMENTOS E PONTUAÇÃO GERAL DO CANDIDATO APROVADO, INCLUINDO A NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO	11
12 LOCAL DE MATRICULA DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS AO NÚMERO DE VAGAS, DOCUMENTOS DO CONTRATANTE E DO ESTUDANTE, E O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	11
13 APROVEITAMENTO DO RESULTADO DO ENEM PARA OFERTA DE VAGAS NA SVT FACULDADE	12
14 ADESÃO AOS PROGRAMAS DO GOVERNO – FIES	13
15 CONSIDERAÇÕES FINAIS	13

APRESENTAÇÃO

A SVT Faculdade de Ensino Superior, tem sua origem no Centro de Estudos Constitucionais e Gestão Pública – CECGP, que iniciou suas atividades em outubro de 2013 e desenvolve suas atividades através dos Núcleos de: Direitos Humanos; Ciência Política; Gestão Pública; e Segurança Pública. A SVT Faculdade, tem como Instituição Mantenedora, a SVT Consultores S/C.

Em 2019, a SVT Faculdade foi credenciada pela Portaria do MEC nº 1.808 de 18.10.19 - DOU nº 205/2019 pelo prazo de 4 (quatro) anos, e através da Portaria Nº 492 de 25.10 2019 da SERES, DOU nº 210/2019 foi autorizado o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, com 80 vagas, sendo 40 vagas para o turno vespertino e 40 vagas para o turno noturno.

A SVT Faculdade, através do seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2019-2023, em seu cronograma de desenvolvimento, inicia na graduação ofertando o Curso Superior de tecnologia em Segurança Pública, sendo que já desenvolve mediante convênio institucional com a Universidade Portucalense, de Portugal, Programa de Pós-Graduação Lato Sensu com o mestrado em Direito.

Na sequência das graduações, será ofertado os Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Pública e de Processos Escolares, além de Cursos de Especializações em Gestão Pública e Segurança Pública, conforme o cronograma do PDI, do Projeto Pedagógico Institucional – PPI, Regimento Geral e Estatuto da SVT Faculdade, e os Projetos Pedagógicos dos Cursos – PPCs já desenvolvidos, visando atender com qualidade em Educação Superior, essa demanda educacional no Maranhão.

Este manual do candidato contém as informações e diretrizes esclarecedoras e norteadoras para o ingresso no Curso Superior da SVT Faculdade, através do Vestibular com provas de Conhecimentos e Redação, em atendimento ao Edital nº (*ver no site*) SVT Faculdade.

Faça seu Curso Superior na SVT Faculdade e seja um profissional de sucesso!

1 A SVT FACULDADE

A SVT Faculdade, mantida pela SVT Consultores S/C, Credenciada pela Portaria do MEC nº 1.808 de 18.10.19 - DOU nº 205/2019, está assim estruturada para atender a demanda de serviços educacionais: Presidência, Vice Presidência, Diretoria Administrativa Financeira, Diretoria Acadêmica, Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e Secretária Acadêmica, além das comissões de trabalho específicas.

A Sede própria da SVT Faculdade, situada Av. Castelo Branco, nº 605 e Rua Edmundo Calheiros, nº 606 – Edifício Cidade de São Luís, Bairro: São Francisco - São Luís-MA 65076-090, telefone (98) 3235-6467, www.svtfaculdade.com.br, possui instalações adequadas e projetadas para atender com conforto a oferta de seus cursos de graduação e Pós-graduação, suporte tecnológico, biblioteca, corpo docente e técnico administrativo qualificado e com plano de desenvolvimento no Plano de Carreiras, Cargos e Salários – PCCS da Instituição, visando atender a comunidade acadêmica durante todo o processo de formação.

O Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, autorizado através da Portaria Nº 492 de 25.10 2019 da SERES, DOU nº 210/2019, pioneiro na graduação no Maranhão, e que sugere ser um momento adequado para o Sistema de Segurança Pública e Privada do Brasil, iniciará no primeiro semestre de 2020, mediante Vestibular conforme Edital nº (*ver no site*) SVT Faculdade.

Nesse sentido, este manual do candidato, fornece as informações em coerência com o Edital nº (*ver no site*) SVT Faculdade, visando ser esclarecedor para o futuro discente do Curso Superior de tecnologia em Segurança Pública, que pretende iniciar uma carreira acadêmica de êxito no mercado.

2 A ESTRUTURAÇÃO DO VESTIBULAR-ED. Nº (ver no site) SVT FACULDADE

O Vestibular para o Curso de Graduação de Tecnologia em Segurança Pública está aberto a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou Equivalente e tenham sido classificados em processos seletivos, Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96, em seu Art. 44, inciso II.

Os candidatos que não tenham recebido os seus Certificados ou Declarações de Conclusão do Ensino Médio, durante o período da Matrícula, não poderão disputar por uma vaga por não ter concluído o ensino médio (Treineiros), devido ser requisito fundamental a apresentação de um dos documentos citados acima, para ingressar no Ensino Superior.

O Vestibular Agendado será realizado até completar o número limite de vagas oferecidas para o curso e em seu respectivo campus e turno. Este Processo Seletivo para a SVT Faculdade destina-se ao preenchimento das turmas de 1º (primeiro) período para o primeiro semestre de cada ano do Curso Superior de tecnologia em Segurança Pública.

O candidato deverá tomar conhecimento do disposto do referido Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos antes de efetuar a inscrição e/ou pagamento da taxa de inscrição. O candidato inscrito implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3 O CURSO OFERTADO PELA SVT FACULDADE EM TURNOS

A SVT Faculdade oferece no Vestibular para o Curso de **Graduação de Ensino Superior de Tecnologia em Segurança Pública**, com oferta de 40 vagas no turno vespertino e 40 vagas no turno noturno, no Campus São Francisco da SVT Faculdade, na Av. Castelo Branco, nº 605 e Rua Edmundo Calheiros, nº 606 – Edifício Cidade de São Luís, Bairro São Francisco.

4 ORIENTAÇÕES PARA O CANDIDATO FAZER SUA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

As inscrições serão realizadas pelo site **www.svtfaculdade.com.br**, e presencialmente na Sede da SVT Faculdade, na Av. Castelo Branco, nº 605 e Rua Edmundo Calheiros, nº 606 – Edifício Cidade de São Luís, Bairro São Francisco, ou contato por telefone (98) 3235-6467 para a realização de inscrições.

4.1 Período de inscrição, valor e como fazer o pagamento

O período de inscrições é de *(calendário no site)*. O valor da inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e poderá ser paga através de boleto disponível para impressão em até 24 horas da data da prova do vestibular, débito on-line ou cartão de crédito. A SVT Faculdade não se responsabiliza por inscrição, via internet, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores ou de outros fatores que impossibilitaram a transferência de dados, pois a efetivação da inscrição se dará com o pagamento e confirmação pela SVT Faculdade da compensação do boleto.

Não haverá, em hipótese alguma, devolução da quantia paga. No ato da inscrição o candidato preencherá os dados da Ficha de Inscrição disponível no site **www.svtfaculdade.com.br**.

5 O CARTÃO DE INSCRIÇÃO, LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO VESTIBULAR

Será disponibilizado um Cartão de Inscrição ao candidato, através do e-mail informado no ato da inscrição, que constará informações do número da inscrição, data, hora e local de realização da prova. Na hipótese do não recebimento do cartão de inscrição por e-mail, o candidato poderá entrar em contato com a SVT Faculdade pelo telefone (98) 3235-6467 ou comparecer ao Campus São Francisco para recebimento.

As provas serão realizadas (*calendário no site*), com agendamento disponível ao candidato após a conclusão de sua inscrição, no site **www.svtfaculdade.com.br**. O candidato somente poderá realizar a prova mediante apresentação de documento de identificação: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, pelas Polícias Militar, Civil e Federal; Carteira Nacional de Habilitação; Passaporte; além das carteiras expedidas por órgãos e conselhos que, por força de lei federal, valem como identidade.

6 AS PROVAS DE CONHECIMENTOS E DE REDAÇÃO E OS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

A Prova de Conhecimentos constará de 40 questões objetivas de múltipla escolha, cada uma com 05 (cinco) alternativas de resposta, das quais apenas uma é correta, com valor de cada questão de 0,25. A distribuição do número de questões por disciplina, com os respectivos números de pontos, obedece as seguintes disciplinas e número de questões: Português – 10; Matemática – 05; Biologia – 05; História – 05; Geografia – 05; Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) – 05; e Atualidades – 05 questões.

A Prova de Redação consistirá de um texto dissertativo-argumentativo, redigido em letra legível, numa folha de prova fornecida pela SVT Faculdade, com exigência mínima de 15 (quinze) e máxima de 30 (trinta) linhas. Esta etapa será considerada eliminatória para o candidato que não obtiver 20% de acertos de cada prova de conhecimento do Processo Seletivo. Será pontuado na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com os critérios de avaliação estabelecidos na Resolução CEPE da SVT Faculdade nº 001/2019 constante no manual do candidato.

A prova de redação será avaliada conforme os critérios a seguir:

A) Tema: considera-se se o texto do candidato atende ao tema proposto. A fuga completa ao tema proposto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total.

B) Estrutura (gênero/tipo de texto e coerência): consideram-se aqui, conjuntamente, os aspectos referentes ao gênero/tipo de texto proposto e à coerência das ideias. A fuga completa ao gênero/ tipo de texto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total. Avalia-se aqui como o candidato sustenta sua tese em termos argumentativos e como essa argumentação está organizada, considerando-se a macroestrutura do texto dissertativo (introdução, desenvolvimento e conclusão).

C) Expressão (coesão e modalidade): consideram-se os aspectos referentes à coesão textual e ao domínio da norma-padrão da língua portuguesa. Na coesão, avalia-se a utilização dos recursos coesivos da língua (anáforas, catáforas, substituições, conjunções etc.) de modo a tornar a relação entre frases e períodos e entre os parágrafos do texto mais clara e precisa.

Em Língua Estrangeira, os candidatos poderão optar por uma das línguas estrangeiras aqui estabelecidas, Inglês ou Espanhol. Essa opção é feita no momento da realização da inscrição do vestibular.

7 HORÁRIO QUE O CANDIDATO DEVE SE APRESENTAR AO LOCAL DAS PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

O candidato deve se apresentar até meia hora antes do início da prova, munido do cartão de inscrição e documento de identificação e do material para a realização da prova (caneta preta), para apresentar aos fiscais que estarão na portaria do prédio, e encaminhar-se para a sua sala.

Se o candidato atrasar, ou seja não se apresentar ao local de prova antes do fechamento das portas no dia e horário agendado para o vestibular, ele estará eliminado do Vestibular da SVT Faculdade.

Não será permitida, em hipótese alguma, a revisão de notas da prova de conhecimentos. Na prova de redação, não será concedida revisão ou admitidos recursos.

8 MATERIAL QUE O CANDIDATO RECEBE NO DIA DA PROVA. ITENS PERMITIDOS E NÃO PERMITIDOS

Todos os inscritos receberão um Caderno de Prova de Conhecimentos, com 40 questões objetivas de múltipla escolha, cada uma com 05 (cinco) alternativas de resposta, das quais apenas uma é correta, com valor de cada questão de 0,25; e para a Redação, receberão uma folha de rascunho e a folha de redação. O caderno contém todas as informações e instruções de que o candidato necessita para fazer adequadamente a prova.

No dia da prova, o candidato deverá se apresentar o cartão de inscrição, documento de identificação e caneta esferográfica preta. Não será permitido o porte e o uso de máquinas calculadoras, régua de cálculo, telefone celular ou equipamentos similares, qualquer tipo de aparelho eletrônico, aparelho auditivo, aparelho de telecomunicações ou mensagem, rádio comunicador e similares durante a realização das provas. Se for o caso, o(s) entregue

imediatamente ao Fiscal de Sala antes do início da prova, para que os objetos sejam colocados em local específico até o término das provas. Não será permitido ainda, o uso de chapéu, boné ou similares.

Cada sala de prova contará com 1 (um) fiscal, coordenado por professores responsáveis pelo Vestibular. Além disso, haverá uma equipe de plantão para prestar esclarecimentos, caso necessário. Todo esse pessoal é treinado para proporcionar orientação, segurança e conforto. Se o candidato precisar de algo, solicitará a presença de um fiscal, que dará a orientação necessária

9 ATENDIMENTO ESPECIAL E/OU ESPECÍFICO AO CANDIDATO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O candidato que necessitar de atendimento Especializado e/ou Específico deverá, no ato da inscrição informar, em campo próprio do sistema de inscrição, a condição que motiva a solicitação de atendimento, de acordo com as opções apresentadas:

Atendimento Especializado: será oferecido a pessoas com deficiência, conforme os Decretos nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004.

Atendimento Específico: será oferecido a gestantes, lactantes e pessoas com mobilidade reduzida, conforme o decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

O candidato deverá solicitar, em campo próprio do sistema de inscrição, o(s) recurso(s) de que necessita para a realização da prova. O candidato para obter atendimento especial e/ou específico deverá preencher o requerimento próprio e protocolá-lo junto com o parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, expedido até 12 meses antes do término da inscrição.

O candidato que declarar, no ato da inscrição, ser pessoa com deficiência, conforme Decretos nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004, poderá solicitar o Tempo Adicional, de até 60 minutos, para realização da prova. Os candidatos com deficiência visual que necessitam do uso de reglete, punção, guia de assinatura e sorobã, terão que levar os referidos materiais no dia da prova às próprias expensas.

A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, poderá solicitar atendimento Específico para tal fim, e obrigatoriamente, deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança, só podendo ausentar-se do prédio ao término das provas.

10 DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO VESTIBULAR DA SVT FACULDADE

O Processo Seletivo será classificatório, eliminando-se o candidato que obtiver nota o (zero) em cada uma das provas de Conhecimentos, na prova de Redação ou faltar ao Processo Seletivo. Havendo candidatos ocupando idêntica classificação far-se-á o desempate considerando-se:

- 1º) a maior nota na prova de redação;
- 2º) a maior pontuação na somatória da prova de conhecimentos; e
- 3º) a maior idade.

Os candidatos classificados até o limite do número de vagas, que serão convocados para matrícula, por meio de listagens a serem publicadas na internet, no site **www.svtfaculdade.com.br**, em até 15 dias úteis após a realização das provas. A responsabilidade da observação da chamada é do próprio candidato. A divulgação será por ordem de classificação de pontos. O candidato classificado poderá consultar a sua nota individual da prova de conhecimentos e redação solicitando-a para a SVT Faculdade através do e-mail **vestibular@svtfaculdade.com.br**.

11 A LIBERAÇÃO DO GABARITO DA PROVA DE CONHECIMENTOS E PONTUAÇÃO GERAL DO CANDIDATO APROVADO, INCLUINDO A NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO

O gabarito será disponibilizado após o término do processo seletivo das provas de Conhecimento para as turmas do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, conforme prazo estabelecido no Edital nº *(ver no site)* SVT Faculdade, no site **www.svtfaculdade.com.br**.

A pontuação geral do candidato aprovado e classificado, incluindo a nota da prova de redação poderá ser disponibilizada por solicitação somente do candidato, após o término de todo o processo seletivo das provas de Conhecimentos e Redação, através do no site **www.svtfaculdade.com.br**.

12 LOCAL DE MATRÍCULA DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS AO NÚMERO DE VAGAS, DOCUMENTOS DO CONTRATANTE E DO ESTUDANTE, E O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Os candidatos aprovados classificados ao número de vagas para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública presencial, no Campus da SVT Faculdade na Av. Castelo Branco, nº 605 e Rua Edmundo Calheiros, nº 606 – Edifício Cidade de São Luís, Bairro São Francisco, realizarão sua matrícula em até 5 dias úteis após a divulgação dos resultados.

Os classificados deverão consultar a tabela do calendário de matrículas no Campus da SVT Faculdade no endereço descrito acima. O candidato classificado, juntamente com o seu responsável financeiro (se não for o próprio), ou seu procurador legalmente constituído, apresentará toda a documentação exigida, procederá com a leitura e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais/2020 e emissão do boleto da matrícula.

A documentação exigida para matrícula deverá ser entregue na Secretaria Acadêmica - Central de Matrículas da SVT Faculdade, no período preestabelecido (5 dias após o resultado do processo seletivo) para análise da Secretaria Acadêmica, confirmação do pagamento do boleto de matrícula e posterior confirmação de efetivação da matrícula.

Documentos do Contratante: original e uma cópia da Identidade; original e uma cópia do CPF; original e uma cópia do comprovante de residência, atualizado do mês em curso ou do anterior (conta de água, energia, TV a cabo ou telefone); cópia do comprovante de pagamento da matrícula; comprovantes de rendimentos.

Documentos do Aluno: original e duas cópias do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Profissionalizante, devidamente registrado; original e duas cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio, devidamente registrado; original e duas cópias de: Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se maior de 18 anos, Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento), Quitação com o Serviço Militar, se homem e maior de 18 anos; uma foto 3x4 recente; original e cópia do resumo de notas do ENEM, se houver.

13 APROVEITAMENTO DO RESULTADO DO ENEM PARA OFERTA DE VAGAS NA SVT FACULDADE

No vestibular da SVT Faculdade, haverá a possibilidade de ingresso via ENEM para as vagas remanescentes do processo seletivo do curso de Graduação de Tecnologia em Segurança Pública. Os estudantes poderão concorrer utilizando a pontuação obtida em uma das edições do exame. Caberá ao candidato apresentar no Setor de Matrículas da Secretaria Acadêmica da SVT Faculdade os documentos comprobatórios dos resultado obtido no ENEM, os quais servirão de comprovação para matrícula no referido Curso.

14 ADESÃO AOS PROGRAMAS DO GOVERNO – FIES

A SVT Faculdade adere aos Programas do Governo Federal, como o financiamento estudantil - FIES, mas não possui nenhuma gerência sob os procedimentos de inscrição no programa, informações, documentações, funcionamento do site etc. O candidato ao FIES deve ficar atento aos prazos estipulados na contratação do programa de financiamento do governo, pois o prazo de matrícula na SVT Faculdade pode se encerrar antes do prazo da contratação do FIES. Caso o candidato consiga o FIES após o prazo de encerramento das matrículas, o mesmo não poderá mais matricular-se.

Esclarece-se ainda, que a pré-seleção dos estudantes assegura apenas a expectativa de direito às vagas para as quais se inscreveram no processo seletivo do FIES, estando à contratação do financiamento condicionada à conclusão de sua inscrição no Sistema Informatizado do FIES - SisFIES e ao cumprimento das demais regras e procedimentos constantes da Portaria Normativa do Ministério da Educação e Cultura - MEC vigente para o ano/semestre.

15 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este manual tem como função principal esclarecer ao candidato os critérios requeridos para o processo seletivo do Vestibular da SVT Faculdade, cabendo ao candidato fazer a leitura de todos os itens constantes neste documento antes de se inscrever no vestibular.

Além deste Manual do Candidato, há o instrumento normativo e legal do Vestibular para o semestre letivo, cabendo também ao candidato fazer a leitura de todos os itens constantes no Edital antes de se inscrever no vestibular.

Além do Manual do Candidato e do Edital da SVT Faculdade, há também outras informações do Vestibular que poderão ser consultada através do site www.svtfaculdade.com.br, ou ainda na Sede da SVT Faculdade na Av. Castelo Branco, nº 605 e Rua Edmundo Calheiros, nº 606 – Edifício Cidade de São Luís, Bairro São Francisco.

SVT Faculdade

Comissão de Acesso ao ensino Superior - CAES